



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/06/20

INDICAÇÃO Nº 142/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, próximo ao Bar do "Papa Capim", haja vista o grande número de pessoas que ficam expostas às intempéries enquanto aguardam os coletivos.

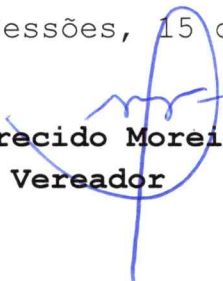
JUSTIFICATIVA

Inúmeras são as pessoas que se utilizam do transporte público para se locomoverem de suas residências até a área Central ou em outros bairros do Município.

Ocorre que o ponto de ônibus acima indicado é diariamente utilizado por muitas pessoas, principalmente alunos e trabalhadores e, infelizmente, até o momento, não possui cobertura e nem banco, deixando todos expostos às mais diversas variações climáticas.

Assim, solicito, em atendimento à reivindicação de moradores daquela região de Guararema, que sejam implantados cobertura e banco no ponto de ônibus indicado, a fim de se proporcionar um maior conforto a todos que se utilizam do transporte público municipal.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2020.


Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador